



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 5ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 15 de Agosto de 2019.

Aos Quinze dias do mês de Agosto do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Leni Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha, José Victor Coutinho da Costa, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida a Sra. 1ª Secretária fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **Leitura do Expediente:** Projeto de Lei nº 045/2019 de iniciativa do Vereador Naldinho que dispõe sobre a desafetação de área de 11,6844 hectares do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica Aldeense. Nesta etapa da Sessão a Vereadora Leni fez a entrega da Moção de Aplausos concedida ao Sr. Esio Alves de Azevedo. Fim do Expediente, após submeter ao Plenário o Sr. Presidente suspendeu o cumprimento do Artigo 107 do Regimento Interno e solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **Chamada Regimental**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Após a leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 039/2019, de iniciativa da Vereadora Claudia Batista que Declara de Utilidade Pública Municipal o Observatório Social de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 040/2019, de autoria da Vereadora Claudia Batista que Obriga todas as Unidades da Rede Municipal de Educação a manterem em sua merenda, alimentação diferenciada e adequada aos alunos portadores de diabetes. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 044/2019 de autoria do Vereador Bruno Costa que denomina Rua Professor Bruno Lobo a Rua 4 do Loteamento Balneário São Pedro, localizada no Bairro Balneário São Pedro. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª e Última Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 041/2019, Mensagem nº 018 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 2.472/2013, que Instituiu o Sistema de Estacionamento Rotativo remunerado nas vias e logradouros deste Município. Foi o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e um contrário do Vereador Edivaldo. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais** não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 20 de Agosto, às 10h30. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 15 de Agosto de 2019.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-

Vereadora Lení Almeida da Silva Santos
-Vice Presidente -

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
-1ª Secretária-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-

